

Justiça proíbe panfleto associando Paes a aborto, drogas e “kit gay”

O apoio crítico de um político a um candidato a cargo eletivo não significa que este aderiu às pautas e ideias daquele. O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro proibiu que o prefeito e candidato à reeleição, Marcelo Crivella, divulgue informações falsas contra seu concorrente, Eduardo Paes (DEM).



O panfleto, que passou a ser distribuído no Rio na última semana,

inclui uma foto do deputado federal Marcelo Freixo (Psol-RJ) ao lado de Paes, com a legenda: "Eduardo Paes e seus amigos defendem: legalização do aborto, liberação das drogas, kit gay nas escolas". Abaixo, há a imagem de Crivella e texto afirmando que ele é contra essas medidas.

A defesa de Paes pediu a proibição e recolhimento dos panfletos, uma vez que eles trazem informações falsas. Em sua defesa, Crivella sustentou que a propaganda não é irregular, uma vez que Freixo declarou apoio crítico a Paes.

A juíza Luciana Mocco Moreira apontou que não houve aliança formal entre Eduardo Paes e Marcelo Freixo ou o Psol. E destacou que o "apoio crítico" declarado pelo deputado federal não significa que o candidato a prefeito aderiu às pautas e ideias dele.

Dessa maneira, o panfleto com a expressão "defendem" é inverídico, disse a juíza, ressaltando que Crivella não demonstrou a vinculação de Eduardo Paes com a "legalização do aborto", a "liberação das drogas" e à implementação do "kit gay nas escolas".



Além de proibir a distribuição, a juíza eleitoral determinou a apreensão dos panfletos. Caso desobedeça a ordem, Crivella receberá multa de R\$ 50 mil e poderá responder pelo crime de desobediência.

Processo 0600511-02.2020.6.19.0004

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2020-nov-26/justica-proibe-panfleto-associando-paes-aborto-drogas-kit-gay/>